

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 39/2015

Aprova Projeto Pedagógico para o curso de Nutrição – Campus Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003450/2015-19 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de junho de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Aprovar Projeto Pedagógico para o curso de Nutrição Campus Governador Valadares, conforme constante do processo em epígrafe.
- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2015.

Prof^a. Ana Claudia Peters Salgado Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal Pró-Reitor adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação